



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
CASA LEIDSON DA SILVA

---

**PROCESSO Nº 2227/2026**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, concede Título de Cidadania a Senhora MARIA JOYCE ARAÚJO RAMOS.

**AUTOR:** Ver. Alber Pinto

**DISTRIBUIÇÃO**

Data do início do processo: 15/04//2026

Lido na "ordem do dia" da sessão de 17 / 04 /2026

Encaminhado à comissão competente em 22 / 04 /2026

Devolvido à mesa em 30 / 04 /2026

Votado na sessão realizada em 07 / 05 /2026

Resultado da Votação APROVADO POR UNANIMIDADE

Arquivado em 08 / 05 /2026

Secretaria da Câmara, em 08 / 05 /2026

  
\_\_\_\_\_



PROTÓCOLO Nº 062

Em 15/04/26

Silva  
P. M. C. O. R. T. O.

ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Serra Branca**  
CASA LEIDSON DA SILVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026.**

**Concede Título de Cidadania e  
dá outras providências.**

NOS TERMOS DO INCISO XXII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, PROponho A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Serrabranquense a Senhora **MARIA JOYCE ARAÚJO RAMOS**.

**§ ÚNICO** – A concessão de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa natural da cidade de Livramento - PB, mas que convive em nosso meio social desde o ano 2023, onde presta relevantes serviços, para o bem e desenvolvimento de Serra Branca. A mesma é cumpridora dos seus deveres, porta boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo conferi-lhe o Título Honorífico de Filha de Serra Branca.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca - PB,  
em 15 de Abril de 2026.

  
**DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO**  
Vereador autor